

RATIFICAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada de Licitação nº 018/2024.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA VEÍCULO MODELO COROLLA GLI 2.0, 16 VÁLVULAS FLEX, TIPO SEDAN, ANO 2019, MODELO 2020, DA MARCA TOYOTA, PLACA QAP 9649, DESTINADO A GARANTIA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, COM COBERTURA TOTAL DE 12 (DOZE) MESES.

DO CONTRATADO - A contratada será a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60**.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: **R\$ 2.657,25** (Dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DO PAGAMENTO—Será pago de acordo com a emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal